

## **COMUNICAÇÃO**

Maria Helena Tessadri Dus, presidente da Futura Sistema de Saúde e Assistência Social, OSCIP inscrita no CNPJ nº 09.274.637/0001-40, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após reunião extraordinária realizada em 17.06.2016 na sede da entidade, sito à Rua Mostardeiro, nº 366, conjunto 501, em Porto Alegre, com a presença de seu conselho de Administração, COMUNICA que:

- a) Considerando o questionamento do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul perante a Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo acerca da forma de vínculo de trabalho existente entre os médicos que atuam pela Futura Saúde junto à Unidade de Pronto Atendimento da Scharlau, que, segundo o sindicato, contraria o processo seletivo realizado pela Futura para seleção destes profissionais;
- b) Considerando questionamentos semelhantes de alguns profissionais acerca da mesma questão;
- c) Considerando ainda que, em tese, o edital pode permitir diferentes interpretações sobre a forma de vínculo;
- d) Considerando que o processo seletivo e a respectiva forma de vínculo obedeceu irrestritamente o edital de concurso de projeto promovido pelo Município e vencido pela Futura Saúde, e, especialmente, considerando que o orçamento existente não permite a contratação de médicos celetistas;

RESOLVE:

- 1) Anular parcialmente o processo seletivo realizado, especificamente para seleção de médicos,

permanecendo válido e regular quanto a seleção dos demais profissionais escolhidos para trabalhar na Unidade de Pronto Atendimento Scharlau;

- 2) Comunicar que será brevemente divulgado no site da entidade novo processo seletivo, contendo a forma de vínculo dos profissionais médicos com a Futura Saúde e demais cláusulas do processo;
- 3) Assegurar que não haverá descontinuidade no atendimento à população, com a permanência dos atuais profissionais médicos, até a divulgação do resultado final do novo processo seletivo;

Porto Alegre, 20 de junho de 2016

Maria Helena Tessadri Dus  
Presidente da FUTURA SAÚDE